

LEI Nº 2397, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional *Suplementar* a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.35.1023 - SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - REAPARELHAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 - 2.600 -Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 385.723,00

Total.....R\$ 385.723,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior(Art. 43§, I, Inciso I da Lei 4.320/64)

2.600.3120.0000- (SF) Superávit Tranf. Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Fed.....R\$ 385.723,00

Total.....R\$ 385.723,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de março de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento